JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 541/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com fulcro no artigo 93, *caput*, inciso I e § 3º da Lei nº 8.112/90 c/c artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e, considerando o que consta no Procedimento Administrativo nº 241388/2007

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação da cessão da servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral, **CLIONE DOS SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, para o Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, pelo período de 24/07/2007 a 23/07/2008.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro de 2007.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente